

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 2032/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - CNPJ nº. 15.024.037/0001-27

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 2032-2022 até o dia 11/11/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024.

ASSINA: O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. JOELSON OBREGÃO MATOSO

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Estado de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4d4462d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar